



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 07/2025/2025/CFT/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 04 de novembro de 2025.

**Assunto: Ata de reunião - Comissão de Farmácia e Terapêutica**

Aos quatro dias do mês de novembro, ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT/SUP/HC-UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados pela agenda Teams. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 10h10min: Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Rhaissa Fernandes Batista, Liliane Barreto Teixeira, Marcos Vinícius Rocha, Maria Paula Custódio Silva, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Vinícius dos Santos Sguerri, Thais Santos Guerra Stacciarini. Pautas discutidas: (1) Devolutivas das reuniões anteriores, com apresentação dos despachos para processo de compra dos medicamentos recém padronizados. Solicitação de EBF provisório para dispositivo intrauterino levonorgestrel 19,5 mg PROVME000249. (2) Apresentação da lista de solicitação de despadronização de medicamentos proposta pelo SAFS, medicamentos que atendem Art.37 do Regimento da CFT : *II - não apresentar consumo médio justificável (avaliado no período de doze meses); III - perda por caducidade em quantidade expressiva no estoque (avaliado no período de doze meses)*, foi encaminhado Processo SEI 23521.018111/2025-55 para Divisão Médica, Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Divisão de Gestão de Pessoas, que solicitaram manifestação das suas equipes e especialistas. Demais medicamentos estão sendo avaliados em conjunto com Unidade de Dispensação, Farmácia Clínica, Setor de Farmácia e Setor de Qualidade, para posterior demanda às especialidades, quando aplicável e retorno ao SAFS. (3) Demanda para elaboração de Protocolo de recebimento de amostras grátis e doação de medicamentos, em colaboração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Setor de Farmácia Hospitalar e Comissão de Farmácia e Terapêutica. (4) Solicitações de compras não padrão e fluxo de solicitações: Processo 23521.016777/2025-79, compra não padrão de Alfaepoetina 4.000UI/mL, formulário de autorização de compra 54004899. (5) Processo 23521.011562/2025-61, solicitação de inclusão na padronização de Nutrição Parenteral pronta para uso Numeta Neo 300mL, formulário 51218347. O relatório 54857486 foi apresentado com a análise dos critérios de padronização. A Comissão emite parecer desfavorável à inclusão imediata da bolsa de Nutrição Parenteral Numeta Neo 300mL no arsenal terapêutico do HC-UFTM, pois a equipe recebeu a doação de dez bolsas da empresa Baxter, bem como treinamento com a empresa. Assim, a orientação é utilizar as bolsas de doação, avaliar o uso, capacitação das equipes, fluxo de solicitação/ dispensação, previsão de consumo mensal e disponibilidade no mercado de produtos similares. Após o uso, o assunto será pauta de nova reunião para deliberação final. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 05/11/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Farmacêutico(a)**, em 05/11/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 05/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 05/11/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius dos Santos Sguerri, Membro da Comissão**, em 06/11/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro da Comissão, Suplente**, em 22/11/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Comissão**, em 25/11/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro da Comissão**, em 11/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Médico(a)**, em 13/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54938583** e o código CRC **0E337D91**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 54938583

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 2 por [liliane.teixeira](#) em 04/11/2025 16:28:03.